



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
GABINETE VEREADOR CLAUDIO GIACOMINI**

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, online, por intermédio do Site da Prefeitura, os cadastros dos animais disponíveis para adoção no município de São Leopoldo.

A Câmara Municipal de São Leopoldo.

A p r o v a:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar, online, por intermédio do Site da Prefeitura Municipal e Redes Sociais SEMPA (Secretaria Municipal de Proteção Animal) fotos e históricos de todos os animais recolhidos que se encontram em suas dependências, no município de São Leopoldo.

Art. 2º Compete a Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria a divulgação do banco de dados de animais disponíveis para adoção no site e nas redes sociais do município, assim como a divulgação de campanhas como posse responsável, leis contra os maus-tratos e abandono, vacinação dentre outras.

Art. 3º Fica permitido à Prefeitura Municipal a utilização de parcerias com outros sites, entidades, associações e organizações, disponibilizando o banco de dados dos animais recolhidos no município de São Leopoldo, para divulgação das feiras de adoções online.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo 28 setembro de 2017.


Claudio Giacomini
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
GABINETE VEREADOR CLAUDIO GIACOMINI**

EXPEDIENTE N.º 0000

REQUERIMENTO N.º/2017

PROPONENTE: VER. CLAUDIO GIACOMINI

O Vereador requer que seja instalada a Frente Parlamentar de Apoio à Extensão da BR 448 em defesa a ampliação ao LOTE 2- que liga a cidade de Esteio a Portão.


JUSTIFICATIVA

Solicito aos senhores vereadores vosso apoio a esta moção pelas devidas considerações abaixo:

- Considerando a pertinente necessidade de desafogar o trânsito caótico da BR 116 na região do Vale dos Sinos;
- Considerando o atual trecho da BR448, até Sapucaia do Sul, se tornou inquestionável meio de acesso junto a capital e região metropolitana;
- Considerando que a conclusão da BR 448 até cidade de Portão motivará a economia fortemente.
- Considerando que tal extensão contribuirá em muito para redução de acidentes automotivos no trecho da BR116.

Certos de que podemos contar com vossas anuências,

Atenciosamente,



CLAUDIO GIACOMINI

São Leopoldo, 26 de Setembro de 2017.